



# Prefeitura Municipal de Rio Casca / MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - 35370-000 104

CGC: 18.836.957/0001-38 - Insc. Estadual: ISENTA

Fax: (031) 871-1510 - Tels: (031) 871-1545 e (031) 871-1357

LEI nº 1.406 de 05 de novembro de 1997

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.371, de 25 de junho de 1996, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Rio Casca por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.371, de 25 de junho de 1996, fica alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

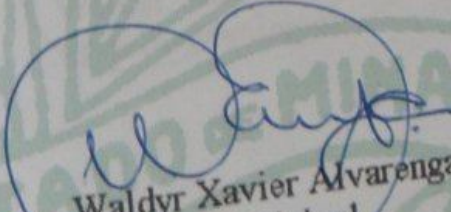
**"Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores da Zona Rural de Rio Casca- AMAR."**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 05 de novembro de 1997.



  
Waldyr Xavier Alvarenga  
Prefeito Municipal